



Sorocaba, 27 de janeiro de 2013.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **Empreitec Engenharia e Construções Ltda.** ao Pregão Presencial nº 58/2013, o que segue:

PERGUNTA:

Conforme Anexo I - item 2.1.5 Materiais, Subitem "2.1.5.1" (Todos os materiais a serem utilizados nas obras serão fornecidos pela contratada).

Desta forma questionamos, os materiais a que se refere o item 2.1.5.1 são os materiais de insumos utilizados na manutenção como: panos, estopas, graxas, enfim materiais de limpeza e lubrificante ou todos os materiais e equipamentos que poderão ser substituídos como transformadores de forças, chaves seccionadas, para-raios, TC's, TP's, disjuntores de MT, mufas terminais, enfim contrato de risco com fornecimento integral de partes e peças?

RESPOSTA

Em relação ao apresentado pela empresa Empreitec, informo que:

- Os materiais que estão instalados e por ventura forem necessários substituir, serão de responsabilidade do SAAE.
- Em relação ao item 2.1.5.1 do Edital, refere-se a todos os materiais e insumos necessários para a realização das manutenções preventivas, objeto do processo licitatório, como materiais de limpeza, instrumentos de medição, escadas, EPIs e EPCs, geração de relatórios, etc.
- Não existe contrato de risco, o fornecimento refere-se a manutenção preventiva e não corretiva.

Atenciosamente

Ema Rosane Lied Garcia Maia

Pregoeira